



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 146

Nomeia os membros para integrar o Conselho Municipal do Meio Ambiente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o disposto no 2.º do artigo 3º. da Lei 1815, de 06 de dezembro de 1993,

### DECRETA :

Art. 1º. Fica instituído o Conselho Municipal do Meio Ambiente, com as atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º da Lei nº 1.815, de 06 de dezembro de 1993, composto pelas seguintes pessoas:

- |                              |  |
|------------------------------|--|
| - ANTONIO COMPARSI DE MELLO  | - Poder Executivo;                               |
| - GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA | - IAP - Instituto Ambiental do Paraná - SUREHMA; |
| - JOÃO TONINATO              | - IAP - Instituto Ambiental do Paraná - ITCF;    |
| - WILSON ROBERTO SIMÕES      | - Poder Legislativo;                             |
| - NELIO GUAZZELLI            | - ADEMA - Associação de Defesa ao Meio Ambiente. |

*Paulo*  
91



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Os trabalhadores dos membros do Conselho serão considerados de natureza relevante não fazendo jus a qualquer tipo de remuneração.

Art. 2. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de julho de 1.994.

  
ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

  
PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES

Secretário de Administração

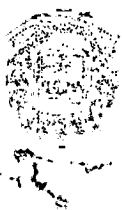
DIV. SERVIÇOS GERAIS  
 (Circular stamp)  
 Doc. Nº 097/1994  
 Revogado Conforme

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO  
 PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
 POVO DE 13/02/1994  
 DE Nº 5840  
 UMAPARAMA, 18/04/1994

(Large handwritten signature and scribbles)

BUNDO KUNCIENIT' 000

VLE: 3º ELES DROGAS ONETE EN APLOS DE UNO DE UNO...  
 DE KUNCIENIT' 000...  
 BUNDO KUNCIENIT' 000...  
 BUNDO KUNCIENIT' 000...



MUNICÍPIO DE UMAPARAMA